

DECRETO Nº 3.027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 1.105/2022, instaurado por meio da Portaria nº 1.105, de 22 de junho de 2022, em face da servidora ADRIANA CORDEIRO CARNEIRO, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidora sindicalada, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do PAD n. 1.105/2022, o qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida pela servidora, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e a evidência de má-fé;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Jurídico do dia 20 de janeiro de 2023 devidamente homologado pelo Dr. RUAN SERGE ALVES SANTANA – OAB/PA Nº 26.763;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que corroborou o relatório final da Comissão Permanente, do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** a servidora **ADRIANA CORDEIRO CARNEIRO**, Professora de Educação Básica, matrícula nº 986426, com fundamento no art. 226, inciso X da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel), e a Lei de nº 8.429/92 art. 11

Art. 2º. Fica determinado a Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portel a anotar a penalidade na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 23 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito de Portel/PA

VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:455212
98215

Assinado de forma digital por VICENTE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298. Dados: 2023.02.28 09:31:46 -03'00'

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 23 de fevereiro de 2023.


WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF